



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 746, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº. 2.998, de 03 de outubro de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências”;

Considerando os termos do processo administrativo VLC 020503/009504/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (COMUPPIR)**, que estarão legalmente compelidos a se fazerem presentes às reuniões por si ou representados por seus suplentes, conforme preconiza a Lei Municipal nº. 2.998, de 03 de outubro de 2017:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Glória Lúcia do Nascimento

Suplente: Marília da Silva Santos

Titular: Lorrany Souza dos Santos

Suplente: Carla Souza

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Raiane Furtado Pereira de Carvalho

Suplente: Eliane Costa Ribeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elenimar Gonçalves de Mello
Suplente: Renata Cristina da Silva Santos Oliveira

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: João Altair Damasceno Júnior
Suplente: Tatiele Aparecida de Oliveira Sauvero

- Guarda Municipal

Titular: S Cmt Rosângela dos Santos Pereira
Suplente: Gisele Gomes Mello-1ª Secretária

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Entidades do Movimento Social Negro Organizado

Titular: Almir Gonçalves Fernandes
Suplente: Antônio Carlos Gonçalves Fernandes-2º Secretário
Titular: Carina Gomes Melo Souza Santos-Presidente
Suplente: Lucilei da Silva

- Movimentos Religiosos

Titular: Dulce M. da Silva Gregório
Suplente: Hilda de Paula

- Movimentos Esportivos

Titular: Marcos Paulo Floriano da Conceição
Suplente: Paulo Vitor Floriano

- Associação de Moradores

Titular: Alan Raimundo Resende-Vice-Presidente
Suplente: Fernanda Kelly de Lima Ferreira

- Instituição de Ensino Superior

Titular – Cecilia Alves da Silva Antero
Suplente: Igor Washington Maceió Silva



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

Art. 2º. O mandato dos conselheiros será para o biênio de 2026-2028, conforme preceitua o art. 4º, da Lei nº. 2.998, de 03 de outubro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito